



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

**DECRETO Nº 349**  
**DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Nomeia o presidente e vice-presidente para atuarem no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, Inciso VII e XXXIX da Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 446, de 06 de junho de 2007, que dispõe sobre a criação do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, alterada pela lei Municipal nº 523 de 21 de outubro de 2011, que dá nova redação ao artigo 2º da lei anteriormente citada;

**CONSIDERANDO** a transparência e a publicidade que pautam a administração municipal, bem como, o interesse público e a atuação do Conselho na promoção do bem estar da população;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados como presidente e vice-presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, conforme as prerrogativas citadas abaixo, os seguintes membros:

**PRESIDENTE: ALESSANDRA ARCANJO FELIX**

**CPF: 517.004.255-87**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

**VICE-PRESIDENTE: NÍVIA DANIELA DA HORA SILVEIRA**

**CPF: 921.508.615-34**

**Art. 2º** - As nomeações acima terão vigência pelo prazo de 02 (dois) anos.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Riachuelo (SE), em 05 de novembro de 2018.

**CÂNDIDA EMÍLIA SANDES VIEIRA LEITE**  
**PREFEITA MUNICIPAL**